

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

O Fundo Municipal de Assistência Social, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, objetivando: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.: ALEKSANDRO OLIVEIRA RODRIGUES 35383266810, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.656.577/0001-38, situada à FAZENDA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, CEP: 46.300.000 CACULÉ -BA. doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.298,90 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) Caculé-BA, 18 de fevereiro de 2025. Williams Matheus Fernandes Araújo – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 354/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.878.572/0001-82 CONTRATADO: ALEKSANDRO OLIVEIRA RODRIGUES 35383266810, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.656.577/0001-38, situada à FAZENDA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, CEP: 46.300.000 CACULÉ -BA. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 37.298,90 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos). ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.